

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de março de 2026, às 09h00, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, ausente o Conselheiro Carlos Pires Oliveira Dias, presentes todos os demais membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"). Presentes, também, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Buzaid Tohmé, e a Sra. Natacha Rodrigues dos Santos, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

3. MESA: Presidente: Márcilio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iv) Proposta de fixação do número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes; (v) Proposta de alteração do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Performance Shares"); (vi) Proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia (vii) Convocação da Assembleia Geral de Acionistas, para deliberar sobre os itens (ii) a (vii) ora aprovados ("AGOE").

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 Devidamente instalada a reunião, foi apresentado o Relatório Anual do Comitê de Auditoria da Companhia pela Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, na qualidade de Líder do referido Comitê. Após exame do documento os membros do Conselho de Administração aprovaram o referido relatório e sua subsequente divulgação ao mercado.

5.2 Apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram discutidas com os membros do Comitê de Auditoria, representantes da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e da Deloitte Touche Tohmatsu

Audidores Independentes Ltda. que não apresentaram ressalvas, logo, nos termos do artigo 8º, “c” e “e” do Estatuto Social da companhia os membros do Conselho de Administração, considerando a recomendação do Comitê de Auditoria e opinião favorável do Conselho Fiscal, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, os quais serão submetidos à apreciação dos acionistas na AGOE.

5.2.1. Destinação do Resultado: Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor R\$1.296.859.527,10 que, somado a realização da reserva de reavaliação no montante de R\$125.494,01, dividendos prescritos no valor R\$739.563,71 e remensuração do plano de Performance Shares no montante de R\$15.799.641,72, resulta em um lucro líquido ajustado de R\$1.313.524.226,54, a ser destinado conforme segue: (i) R\$64.842.976,36, equivalente a 5% do lucro líquido, para a reserva legal; (ii) R\$536.000.000 referentes aos juros sobre o capital próprio aprovados em 2025 (a) nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em (a.i) 31 de março de 2025, no valor bruto de R\$118.100.000,00; (a.ii) 30 de junho de 2025, no valor bruto de R\$131.800.000,00; e (a.iii) 30 de setembro de 2025, no valor bruto de R\$140.700.000,00; e (b) na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2025, no valor bruto de R\$145.400.000,00; (iii) R\$130.000.000,00 referentes aos dividendos intercalares previamente aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025, com base e à conta de lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data base de 30 de setembro de 2025, e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025; e (iv) R\$582.681.546,73, para a Reserva Estatutária de Lucros.

5.3 Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à AGOE para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 no montante total de R\$106.000.000,00.

5.4 Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à AGOE para a fixação do número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato em até 4 (quatro) membros efetivos e seus respectivos suplentes, nos termos a serem indicados na Proposta da Administração, a ser oportunamente divulgada.

5.5 Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta, a ser oportunamente divulgada e submetida à AGOE, das alterações do Plano de Performance Shares, nos termos previamente analisados e recomendados

pelo Conselho de Administração.

5.6 Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, com a sua consequente consolidação nos termos a serem indicados na Proposta da Administração, ser oportunamente divulgada, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

5.7 Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “k” do Estatuto Social da Companhia, a convocação da AGOE prevista para ser realizada no dia 15 de abril de 2026.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Marcílio D’Amico Pousada; Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira; Conselheiros de Administração: Marcílio D’Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Elton Flavio Silva de Oliveira
Secretário da Mesa